

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20230635.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preços n° 006/2022 - SEMAP.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira com extensão de 440 M de comprimento e 2 M de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02° 16' 16,8" /w 550° 40' 15,40", no município de Santarém/PA - Convênio N° 174/2022 - SETRAN.
CONTRATO N°040/2022 - SEMAP:	Nell Engenharia Eireli. CNPJ n° 08.596.794/0001-00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 24/10/2022 à 24/10/2023.
FISCAIS DE CONTRATO:	Sr. Eduardo Souza de Araújo (Titular), e o Sr. Lucas Bentes Sousa (Substituto). Portaria N° 027/2022/SEMAP.
ASSUNTO:	1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 040/2022-SEMAP, para inserção de rubrica orçamentária para o exercício 2023.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 040/2022- SEMAP, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira com extensão de 440 M de comprimento e 2 M de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02° 16' 16,8" /w 550° 40' 15,40", no município de Santarém/PA - Convênio N° 174/2022 - SETRAN.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da Secretaria e retornou para esta Controladoria no dia 12/04/2023, às 14h08 através do memorando n° 248/2023-SEMAP, em atendimento a Diligência n° 20230580, emitida em 05/04/2023 para análise técnica e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do Termo de Apostilamento;
- ✓ Memorando Interno N° 078-1/2023, de 02 de fevereiro de 2023; (fl. 01)
- ✓ Cópia da Nota Técnica 002/2023, Cronograma físico-financeiro atualizado, documento encaminhado pela empresa contratada; (fls. 02/04)
- ✓ 1° Relatório de Fiscal do Contrato; (fl. 05)
- ✓ Cópia do Relatório Sintético de Fiscalização do Contrato datado em 06/02/2023; (fls. 06/08)
- ✓ Cópia dos documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato; (fls. 09/22)
- ✓ Justificativa para a realização do termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023, assinada pelo ordenador de despesa em 10/02/2023; (fls. 23/24)
- ✓ Demonstrativo de saldo orçamentário, assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças, Sra. Hellen Soraya de Lima Melo em 01/03/2023; (fl. 25)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1012, autorizada em 22/03/2023, no valor da reserva de R\$ 61.346,20; (fl. 26)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1015, autorizada em 22/03/2023, no valor da reserva de R\$ 515.413,09; (fl. 27)
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF em 23 de março de 2023 onde declara que existem recursos orçamentários para despesa, e que fez reserva orçamentária no valor de **R\$ 613.460,93**; (fl. 28)
- ✓ Uma (01) via do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 040/2022-SEMAP, assinado em 28 de março de 2023; (fl. 29)
- ✓ Extrato do Termo de Apostilamento - Contrato n° 040/2022-SEMAP publicado no quadro de avisos da SEMAP, em 30 de março de 2023 e assinado pelo Ordenador de Despesas; (fl. 30)

✓ Extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 040/2022-SEMAP publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 3217, do dia 31 de março de 2023; (fls. 31/32).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente apostilamento, correrão por conta da rubrica constante no orçamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028.0000 - Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Rural SEMAP

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Ficha: 316

Fonte: 1500 (Municipal)

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028.0000 - Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Rural SEMAP

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Ficha: 319

Fonte: 1701 (Estadual)

IV. DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 040/2022-SEMAP, constatamos ausência do documento, relacionado abaixo:

- ✓ Ausência de Reserva Orçamentária, conforme declarada no Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF em 23 de março de 2023, no valor total de **R\$ 613.460,93** (fl. 28), onde foram apresentadas somente a Nota de Reserva Orçamentária n° 1012 no valor de R\$ 61.346,20, e Notas de Reserva Orçamentária n° 1015 no valor de R\$ 515.413,09, autorizadas em 22/03/2023 (fls. 26/27), com diferença no valor total de **R\$ 36.702,64**, sendo insuficiente para executar o saldo existente do contrato. **Recomendamos** a juntada do respectivo documento. (ATENDIDA-fls. 36/37)

- Foram juntados ao processo atendendo a Diligência n° 20230580 os documentos abaixo relacionados:

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1195, autorizada em 12/04/2023, no valor da reserva de R\$ 552.114,83; (fl. 36)
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF em 23 de março de 2023 onde declara que existem recursos orçamentários para despesa, e que fez reserva orçamentária no valor de **R\$ 613.460,93**; (fl. 37)

V. CONCLUSÃO:

Na análise o 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 040/2022- SEMAP, constatou-se está autorizado pelo ordenador de despesas, e constante no orçamento do exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, comprovadas com apresentação das Reservas Orçamentárias, autorizadas, observado o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, atendida a Diligência n° 20230580 emitida por esta Controladoria (fls. 33/35), para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023. **Recomendamos: I-** Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil

Santarém-Pará, 12 de abril de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto n° 058/2023-GAP/PMS

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora Geral do Município
Decreto n° 052/2023-GAP/PMS .